



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Conselho Estadual de
Desenvolvimento Econômico*

DECRETO N° 29.680, de 18 de março de 2009.

**DÁ NOVA REDAÇÃO A
DISPOSITIVO DO DECRETO
Nº29.506, DE 23 DE OUTUBRO DE
2008, QUE DISPÕE SOBRE O
ENQUADRAMENTO NAS
DISPOSIÇÕES DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
DO CEARÁ - FDI DAS
SOCIEDADES EMPRESÁRIAS
INDUSTRIAL DO SETOR TÊXTIL E
DE FIAÇÃO, MALHARIA E
TECELAGEM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, com fundamento nas disposições contidas nas Leis nos 10.367, de 7 de dezembro de 1979 e 14.207, de 25 de setembro de 2008 e CONSIDERANDO a obrigação do Estado de contribuir para a consolidação e atração de novas empresas do setor têxtil, DECRETA:

Art.1º O art.2º do Decreto nº29.506, de 23 de outubro de 2008, que dispõe sobre o enquadramento nas disposições do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI da sociedades empresárias industriais do setor têxtil passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º As sociedades empresárias do setor têxtil poderão se habilitar, na modalidade de implantação, para efeito de fruição do diferimento de até 88% (oitenta e oito inteiros por cento) do ICMS gerado relativo às operações da produção própria da sociedade empresária beneficiária do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI, com retorno de 1% (um inteiro por cento) e prazo do benefício de 10 (dez) anos, desde que o investimento seja no mínimo de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o segmento industrial de confecção de artigos do vestuário e acessórios e R\$30.000.000,00 (trinta milhões) para o segmento industrial de fiação, malharia e tecelagem”.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Publicado no Diário Oficial em 23 de março de 2009